

RECEBIDO EM
07-07-2020.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari - CE.

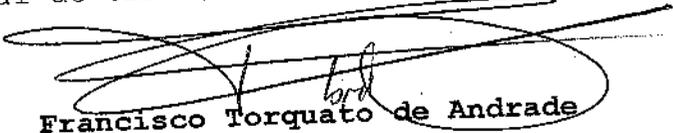
INDICAÇÃO Nº 002/2020:

Excelentíssimo Senhor Presidente Klebson Pereira Izidro,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação sugerindo a Sra. Prefeita, que construa uma **PASSAGEM MOLHADA** no riacho conhecido como "Riacho de Imbelina" que fica na estrada que liga o Distrito de Logradouro ao Sítio Trapiá nesta municipalidade.

Vale salientar Sr. Presidente, que é de grande importância dar conhecimento da referida indicação ao Sr. Secretário de Infraestrutura do município.

Câmara Municipal de Umari, em 07 de julho de 2020.


Francisco Torquato de Andrade
-Vereador-

JUSTIFICATIVA:

O pedido em tela Sr. Presidente justifica-se pelo fato de que nos tempos de chuvas, em função da alta capacidade hídrica do referido riacho, as comunidades do Sítio Trapiá e Catingueira ficam em situação de isolamento da sede do nosso município, dessa forma causando grandes transtornos aos



moradores que precisarem se deslocar para, entre outras coisas,
buscar atendimento médico caso haja necessidade.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos
de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari, em 07 de julho de 2020.


Francisco Torquato de Andrade
-Vereador-